

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**

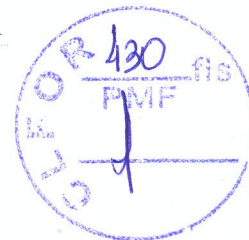


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. | 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Ata de Registro de Preços nº 98 /2015 - SMS
Pregão Eletrônico nº076/2015
Processo nº **P287347/2014**

Vigência: A partir de sua Publicação

Validade: 16 de Agosto de 2016

ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Central de Licitações da Prefeitura Fortaleza – CLFOR, representada por sua titular Geovânia Sabino Machado, CPF nº. 360.895.593-34, residente e domiciliado nesta capital.

ÓRGÃO PARTICIPANTE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada por sua titular Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld, CPF nº. 090.905.503-30, residente e domiciliada nesta capital.

DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS

- Empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 59.650.556/0001-76, com sede na Avenida João Bassi, 572 – Parque Industrial Ferreira Fernandes – Guarulhos – SP – CEP: 07174-460, Telefone, celular, fax: (11) 2431-4636, representada por Reinaldo Rodrigues dos Santos, CPF nº. 095.343.058-80

Aos 31 dias do mês de Julho de 2015, na sede da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº 076/2015 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Município em 30/07/2015, às fls. 428, do Processo nº **P287347/2014**, que vai assinada pelo titular do(a) Secretária Municipal de Saúde de Fortaleza, pela Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, órgão gestor(a) do Sistema de Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

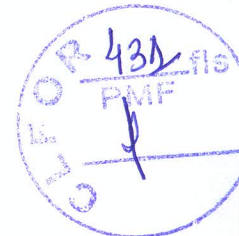
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. | 2



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. No Pregão Eletrônico nº 076/2015
- II. Nos termos dos Decretos Municipais nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014 e nº 12.255, de 06/09/2007, publicado D.O.M de 25/09/2007 e do Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, publicado no D.O.U de 24/01/2013.
- III. Na Lei Federal nº 8.666, de 21.6.93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **DESTA LICITAÇÃO E O REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERFURADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL** do Pregão Eletrônico nº 076/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo nº **P287347/2014**.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do Registro de Preços, sendo-lhes assegurada a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do

Decreto Municipal nº 13.512/2014, publicado no D.O.M de 30/12/2014.

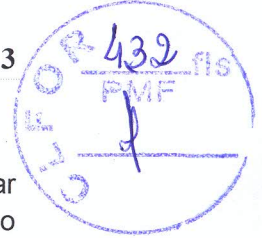
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. | 3



CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, o participante do SRP poderá firmar contratos com os fornecedores com preços registrados, devendo comunicar ao órgão gestor, a recusa do detentor de Registro de Preços em fornecer os bens no prazo estabelecido pelos mesmos.

Subcláusula Primeira – O fornecedor terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura da Ata do Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

Subcláusula Segunda- Na assinatura da Ata do Registro de Preços será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas no edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Municipal nº 12.255/07.

Subcláusula Primeira - Competirá a Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR, órgão gestor do Sistema de Registro Preços, o controle e administração do SRP em especial, as atribuições estabelecidas Decreto Municipal nº 13.512, de 30/12/2014, publicado D.O. M de 30/12/2014.

Subcláusula Segunda - Caberá ao órgão participante, as atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 14, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade desta Ata, fica obrigado a:

- a) atender os pedidos efetuados pelo(s) órgão(s) ou entidade(s) participante(s) do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados nesta Ata, durante a sua vigência.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelo participante do Sistema de Registro de Preços.
- c) responder no prazo de até 5 (cinco) dias a consultas do órgão gestor do Registro de Preços sobre a pretensão de órgão/entidade não participante (carona).
- d) Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta de preços, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR***



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. | 4

Subcláusula Quarta - Caberá a contratada providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados e em consonância com o Mapa de Preços, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art. 27, do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art. 27 do Decreto Municipal nº 12.255/2007.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições dos bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de instrumento contratual a ser celebrado entre o órgão participante/interessados e o fornecedor.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor classificado em primeiro lugar, não cumpra o prazo estabelecido pelos órgão(s) participante(s), ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei e no instrumento contratual.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o órgão(s) participante(s) comunicará ao órgão gestor, competindo a este convocar sucessivamente por ordem de classificação, os demais fornecedores.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

10.1. Quanto à entrega:

10.1.1. O objeto contratual deverá ser entregue em conformidade com as especificações e locais estabelecidos no Anexo I - Termo de Referência do edital, os quais deverão conter marca e quantidade de cada lote/item, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.



CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. | 5

10.1.2. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do término do prazo de entrega, e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

10.2. Quanto ao recebimento:

10.2.1. **PROVISORIAMENTE**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto contratual com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

10.2.2. **DEFINITIVAMENTE**, sendo expedido termo de recebimento definitivo, após verificação da qualidade e da quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas foram atendidas e conseqüente aceitação das notas fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O pagamento advindo do objeto da Ata de Registro de Preços será proveniente dos recursos do(s) órgão(s) participante(s) e será efetuado após a emissão de empenho, no prazo de 30(trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da contratada, no Banco do Brasil.

Subcláusula Primeira – A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

Subcláusula Segunda – Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

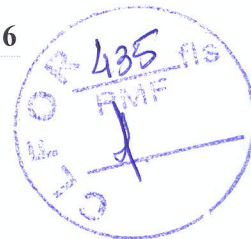
Subcláusula Terceira – É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 076/2015

Subcláusula Quarta – Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

a) Documentação relativa à regularidade para com as Fazendas Federal, a qual abrange as contribuições sociais previstas na Lei Federal nº8.212/1991, conforme Portaria MF nº358 de 5 de setembro de 2014, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Trabalhista .

Subcláusula Quinta – Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.





CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Subcláusula Primeira - O fornecedor que praticar quaisquer das condutas previstas no art. 14 do Decreto Municipal nº 11251/2002, bem como, outras condutas estabelecidas na forma da lei, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, estará sujeito às seguintes penalidades:

- a) Advertência
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do (s) item (ns) registrado(s).
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Fortaleza por prazo não superior a 2(dois) anos;
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, sendo, então, descredenciado no Cadastro de fornecedores da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município de Fortaleza enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o Município de Fortaleza pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Subcláusula Segunda – O fornecedor recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

Subcláusula Terceira – Nenhuma sanção será aplicada sem a garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Fortaleza do Estado do Ceará, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Signatários:

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR

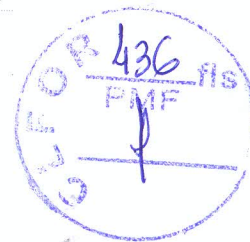


Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. | 7

Fortaleza (CE), 31 de julho de 2015



Geovânia Sabino Machado
Presidente da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
Secretária Municipal de Saúde - SMS

Reinaldo Rodrigues dos Santos
MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015 - MAPA DE
PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada
entre a **Secretaria Municipal de Saúde- SMS** e os fornecedores, cujos preços estão
a seguir registrados por lote, em face da realização do Pregão Eletrônico nº076/2015

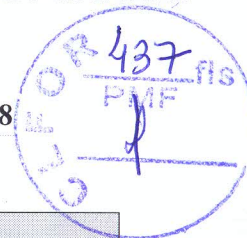
**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR**



Prefeitura de
Fortaleza

PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. 8



EMPRESA VENCEDORA:

MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA
CNPJ 59.650.556/0001-76

LOTE	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	<p>O Equipamento especialmente desenvolvido para uso em procedimentos cirúrgicos nos quais se desejam perfurações exatas no tecido ósseo e osteocartilaginoso, cuja abrangência vá desde pequenas osteomias até procedimentos mais complexos, como próteses. Também deve ser ergonômico, ter equilíbrio do centro gravitacional, excelência da matéria prima combinada à tecnologia assegurando assim um instrumento cirúrgico que apresente confiabilidade em cirurgia. As referências mínimas pleiteadas são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Ter assistência técnica fornecida na região metropolitana de Fortaleza. 2. Ter no mínimo rotação por minuto de 0 – 900 rpm; 3. Fluido de passagem ser: nitrogênio ou ar comprimido filtrado; 4. Pressão de trabalho mínimo em Kgf/cm² : 7; 5. Dimensões aproximadas a 151x153x30 (igual ou + ou - 5% dessas medidas); 6. Peso aproximado (gr): 860 a 1000 gr; 7. Ser Autoclavável (imprescindivelmente); 8. Ser própria para uso em: cirurgias de maxilofacial, cirurgias de mão; cirurgias de pé, trauma de ossos longos, e próteses; 9. Ter sistema de gatilhos duplos, um para acelerador e outro para reverso; 10. Controle de torque; 11. Canulada que permita a passagem de fio de Kirschner; 12. Deve minimamente vir acompanhada dos acessórios: 1)conector de mangueiras 2) regulador para cilindro de nitrogênio 3) Reg. p/ N2 com 01 conector 3)Reg. p/ com 02 conectores 4)chave especifica para regular mandril próprio 5) conexão angulada para o fresamento de cavidade medular especifica do aparelho, com encaixe rápido grande para acoplar a haste flexível de forma que a 	UNID	12	14.516,6 6	174.199,9 2

**CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA
DE FORTALEZA | CLFOR***



Prefeitura de
Fortaleza

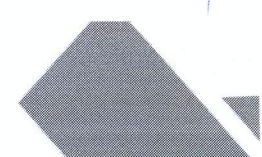
PREGAO ELETRONICO Nº. 076/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2015
PROCESSO ADM. Nº P287347/2014

FL. | 9



<p>cânula permita a passagem da guia de fresa 6) mangueira universal 3m 7) mangueira universal 3m própria 8) Estojos próprios Autoclaváveis com cadastro na ANVISA; 9) abertura mínima do mandril de 0 a 6 mm; 10) Kit de broca compatível com o equipamento Peças de mão e adaptadores em material resistente à limpeza por substâncias químicas ou ações térmicas e que não sofram deformações ou avarias; console em material de alta resistência. Pode ser com pedal (de alta resistência); MARCA/FABRICANTE: MACOM MODELO: MA-9000 REGISTRO ANVISA/MS: 10243079004 – 10243070036 – 10243070038. PROCEDÊNCIA: NACIONAL GARANTIA: 02 (DOIS) ANOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM FORTALEZA</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 174.199,92 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).				

VALOR GLOBAL DA EMPRESA VENCEDORA: R\$ 174.199,92 (CENTO E SETENTA E QUATRO MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).





PUBLICAÇÃO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 98/2015

I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza-CLFOR; **II - DETENTORAS DO REGISTRO DE PREÇOS:** Empresa **MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 59.650.556/0001-76; **III - DO OBJETO:** A presente Ata tem por objeto o **DESTA LICITAÇÃO E OREGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERFURADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORTALEZA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DESTES EDITAL** do Pregão Eletrônico Nº. 076/2015 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, e será incluído, na respectiva ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme consta nos autos do Processo Nº. **P287347/2014**; **IV -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Decreto Municipal Nº. 13.090 de 08/03/2013, Decreto Federal Nº.7.892 de 23/01/2013, Lei Federal Nº. 10.520, de 17/07/2002 e Lei Nº. 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações; **V – MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2015; **VI – VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação, sendo vedada a sua prorrogação; **VII – DATA DA ASSINATURA:** 31 de julho de 2015; **VIII – ÓRGÃO PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 13 de agosto de 2015.



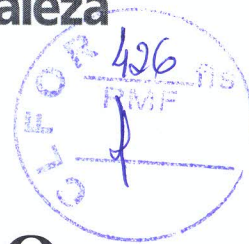
Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO - SMS

PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Laudélio Antônio de Oliveira Bastos
Secretário Executivo de Governo



PUBLICAÇÃO



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2015**, Processo nº. P287347/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de perfuradores para atender as necessidades dos Hospitais Municipais ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 076/2015**, com abertura em 18/05/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº. 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 419 a 421 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 59.650.556/0001-76, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 174.199,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ 174.199,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba – HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura – HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira – HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Fortalecimento das Ações de Atenção Especializada e Hospitalar; Projeto/Atividade Código 25.918.10.302.0124.1646.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher.

Publique-se e Cumpra-se.

Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015.

Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS



PUBLIQUE-SE NO D.O.M.,

Loudeño Antônio de Oliveira Bastos
 Secretário Executivo de Governo



lugar as seguintes empresas: MAJELA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.483.928/0001-08, para os Lotes 01 e 03, perfazendo um valor total de R\$ 481.200,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos reais); DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, para os Lotes 02, 04 e 09, perfazendo um valor total de R\$ 37.350,00 (trinta e sete mil, trezentos e cinquenta reais); PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.722.296/0001-17, para os Lotes 06 e 08, perfazendo um valor total de R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais); PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para o Lote 07, perfazendo um valor total de R\$ 3.088,00 (três mil e oitenta e oito reais); CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, para os Lotes 10 e 11, perfazendo um valor total de R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais); HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.921.908/0002-02, para os Lotes 12 e 14, perfazendo um valor total de R\$ 200.736,00 (duzentos mil, setecentos e trinta e seis reais); e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, para o Lote 13, perfazendo um valor total de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais). O valor global da licitação é de R\$ 852.914,00 (oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quatorze reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.303.0127.2518.0001, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção da Central de Abastecimento Farmacêutico. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Presencial nº 047/2015, Processo nº P583223/2015, referente à seleção de empresa para o serviço de confecção de bolsas para a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Presencial nº 047/2015, com abertura em 26/06/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pela Pregoeira Alays Andrade Madeira Barros, da Central das Licitações da Prefeitura de Fortaleza, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte empresa: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA - EPP, inscrita no CNPJ nº 19.005.204/0001-43, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). O valor global da licitação é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.901.10.122.0120.1085.0001, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte de Recurso 0 212, da Conferência Municipal de Saúde. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

*** ** *

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Homologação do Pregão Eletrônico nº 076/2015, Processo nº P287347/2014, referente ao registro de preços para futuras e eventuais aquisições de perfuradores para atender as necessidades dos Hospitais Municipais ligados a Secretaria Municipal da Saúde de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) anos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital. Após apreciar o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 076/2015, com abertura em 18/05/2015, HOMOLOGO no uso das atribuições que me confere o inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 11.251, de 10.09.2002 e nos termos indicados pelo relatório assinado pelo Pregoeiro José Jesus Lédio de Alencar, da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza, nas páginas nºs. 419 a 421 do processo em referência, onde foi classificada em primeiro lugar a seguinte

empresa: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.650.556/0001-76, para o lote único, perfazendo um valor total de R\$ 174.199,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). O valor global da licitação é de R\$ 174.199,92 (cento e setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrerão à conta das dotações consignadas ao: Projeto/Atividade Código 25.911.10.302.0123.2624.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Maria José Barroso/Parangaba - HDMJBO; Projeto/Atividade Código 25.910.10.302.0123.2623.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Evandro Ayres de Moura - HDEAM; Projeto/Atividade Código 25.916.10.302.0123.2631.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Manutenção do Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira - HDEBO; Projeto/Atividade Código 25.901.10.302.0123.2528.0001, Elemento de Despesa 44.90.52, Fonte de Recurso 0 212, da Ação de Implantação do Centro de Especialidade do Hospital da Mulher. Publique-se e cumpra-se. Fortaleza (CE), 29 de julho de 2015. **Maria do Perpétuo Socorro Martins Breckenfeld - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/205 – O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA, Erick Benevides de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais, em obediência ao disposto no art. 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, às disposições contidas no Decreto Municipal nº 12.255/07, HOMOLOGA o Processo nº P637685/2015 de Adesão (Carona) à Ata de Registro nº 06/2015 oriunda do Pregão Eletrônico nº 20140033/SEPLAG (Processo nº 6645790/2014), no valor total de R\$ 23.800,00 (vinte e três mil e oitocentos reais), cujo procedimento deu-se dentro da legalidade e favorável à aquisição de material com a Empresa HOLANDA & PINHO COMÉRCIO VAREJISTA DE PAPELARIA LTDA – ME. Publique-se e Cumpra-se. Fortaleza/CE, 22 de julho de 2015. **Erick Benevides de Vasconcelos – SECRETÁRIO EXECUTIVO – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE FORTALEZA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2015 - I - ÓRGÃO GESTOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR. II - DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS: ALUMIPLACAS SHQ Nogueira Indústria de Placas Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 05.502.243/0001-41. III - DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto da presente licitação o registro de preços, para eventuais e futuras aquisições de placas de identificação patrimonial em alumínio anodizado, com impressão em tinta indelével, possuindo 5cm (cinco centímetros) de comprimento e 02 cm (dois centímetros) de altura, todas com o brasão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, nome da Secretaria Municipal de Trabalho, Desenvolvimento Social e Combate à Fome - SETRA, nome e códigos dos convênios impressos em única cor, numerados em numerador automático, com fitas adesivas resistentes e furos nas extremidades. Estas